



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 01/2016

Exmo Senhor  
**ARI RAMOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**CHAVANTES**

**APROVADO**  
*Unica* DISCUSSÃO  
DATA: *15/02/2016*  
*Mpl*  
**Maria Aparecida Costa**  
1ª Secretário

O Vereador que esta subscreve **I N D I C A**, nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente a aquisição e instalação de placas indicativas com os nomes das ruas do Residencial Jardim das Flores.

## JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária tendo em vista que o residencial conta com vários munícipes morando no local;

Essa medida irá facilitar os serviços de entregas dos correios, de lojas, da Prefeitura e também de visitantes que terão maior facilidade para encontrar os endereços.

Sem contar que estaremos homenageando as famílias cujos membros foram agraciados com seus nomes nas ruas.

Chavantes, 11 de Fevereiro de 2016.

**MÁRCIO DE JESUS DO REGO**  
Vereador

*Ari Ramos da Silva*

*Mpl*  
**Maria Aparecida Costa**  
*Roberto Carlos Galvão*

